

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 571 – Reunião Ordinária

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Camila Gomes Quinonero, Andréa Satrapa, Gustavo Nonato Marques Filho, Erlaine Souza Oliveira, Priscila França de Figueiredo, Christiane Oliveira de Teixeira Barros, Carlos Alberto Xavier, Ana Maria Amaro Filgueira, Ilda Batista Dias, Nancy Carneiro Akao, Neiva dos Santos Cunha, Aparecida Franco Dornellas Baptista e Lourdes de Carvalho Veronesi; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Francisco Pizzo, Deusolita Ferreira da Silva, Luzdivina Ramos Pazos, Sandra Maria Queiroz e Tânia Araújo Anjos; como convidados/observadores: Luciana Regina Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe); Ana Paula da Mota Borges (Centro de Apoio Mão Amiga); Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente); Márcia Abambres Rodrigues (Fraterno Associação Assistencial/Sociedade Fraternitas de SBC), Camila Souza (AVAPE), Sônia Aparecida (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI), Andréa Aidar, Geraldo Pimenta e Antonio Leonardo Duarte (Conselhos Tutelares), Helenice Schoeps Fracchetta (SEMEA), Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel), Helen Vivili Carmona (Fundação Criança) e Josiane Pereira de Oliveira (Aldeias Infantis SOS Brasil). **1) Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 09 horas, agradecendo a presença de todos. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Mônica, Rosimeire Mantovan e Lúcia Bernardete (motivos profissionais), Kátia de Castro (motivos particulares) e Carlos e Luzdivina (28/11 – motivos profissionais). Não havendo objeção, a plenária aprova as justificativas de ausência apresentadas. **3) Aprovação de Atas:** a Sra. Camila informa que, conforme já definido na plenária passada, as Atas 568, 569 e 570 foram enviadas com antecedência para apreciação dos conselheiros, sendo que hoje não será feita a leitura dos textos, apenas a aprovação. Diante do exposto a Ata 569 é aprovada na íntegra. Quanto as Atas 568 e 570, são apresentadas correções ao texto apresentado, as quais serão efetuadas no documento final. **4) Comissões: 4a) Comissão de Medidas Socioeducativas:** A Sra. Camila informa que, conforme indicação da plenária de 28/11/12, a conselheira Sidnéia havia ficado responsável de elaborar uma proposta de moção de repúdio para aprovação do pleno em relação a um movimento contrário a implantação da Unidade de Semiliberdade em bairro na região central do Município. Ocorre que antes, a Fundação Casa implantou a unidade no local, sendo que há informações divulgadas pela mídia que há problemas de documentação. Tais fatos tornaram-se públicos após ocorrência policial envolvendo adolescentes atendidos pela unidade. Sugere que a Fundação Casa seja oficiada, manifestando a indignação pela abertura da casa da forma como ocorreu, sem conhecimento dos Órgãos competentes e com problemas na documentação do imóvel que receberia os atendidos. Após mais algumas considerações, a plenária é favorável a proposta apresentada. Informa ainda que já foi oficiado, através da Comissão de Acompanhamento de Medidas socioeducativas, a Fundação Casa a solicitação de informações em relação aos adolescentes do município em medida de privação de liberdade, para que se proponha uma intervenção/articulação mais efetiva, inclusive na perspectiva da manutenção dos vínculos familiares, acompanhamento e inserção na rede de serviços socioassistenciais. Antes de passar para a próxima comissão, a Sra. Neiva informa que, em relação à entidade MAT – Movimento Amor e Trabalho cujo pedido de renovação foi apresentado pela Comissão de Registro no dia 31/10 o qual não foi deferido na ocasião. A conselheira esclarece que, na ocasião a análise do grupo foi documental baseado no parecer do CMAS. A Sra. Camila pondera que é necessário ficar claro se o serviço inscrito é de convivência ou creche. Diante destas informações, é observada a necessidade de visita pela Comissão de Registro para então vir para deliberação da plenária, sendo a proposta aceita pela plenária. **4b) Comissão Técnica: I: Projeto Lanchonete Escola:** A Sra. Priscila informa que a Fundação Criança reapresentou o Projeto Lanchonete Escola, sendo necessária nova deliberação do CMDCA em decorrência de alterações no plano de trabalho. O projeto que visa contribuir com a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens na área de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios. O projeto tem o valor total de R\$ 99.088,88 (noventa e nove mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) de recursos obtidos por doação via FUMCAD e R\$ 46.338,88 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) como contrapartida da instituição, para atenderá 32 adolescentes e jovens no período de 12 (doze) meses. Não havendo objeções, a plenária é favorável a aprovação do Projeto Lanchonete Escola. **II: Alteração do Plano de Trabalho do Programa de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (1ª parte):** A Sra. Priscila informa que foi protocolado pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo o novo Plano de Trabalho do Programa de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. O programa oferece atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua ou trânsito, visando restabelecer vínculos e favorecer o retorno a família, escola e comunidade, por meio de

ações mediadas por equipe multidisciplinar de educadores sociais que realizam a abordagem às situações de rua, oferecendo condições para higiene pessoal, alimentação e pernoite quando houver necessidade. Realiza também o retorno das crianças e adolescentes às cidades de origem, quando necessário. A conselheira informa que as alterações verificadas em relação ao plano de trabalho anterior são: a mudança no período de atendimento que era de 24 horas (dia e noite) na casa de entrada e passou a ser diurno; as visitas domiciliares, antes diárias, agora são de acordo com a demanda, o mesmo ocorrendo com os encaminhamentos. Também na questão a sustentabilidade do projeto, houve uma redução no custo total do programa, que é mantido com recursos municipais; bem como o local de atendimento que passou da Rua Marechal Deodoro para a Rua Santa Filomena. Após a exposição da análise da Comissão Técnica, o Sr. Geraldo (Conselho Tutelar) observa que foi realizada uma reunião para tratar da questão do serviço de abordagem de rua, uma vez que o serviço, de acordo com o mesmo, não tem oferecido o atendimento diuturno como previsto inicialmente. A Sra. Erlaine pondera que de fato foi criado um grupo com a participação de representantes dos Conselhos Tutelares, da Fundação Criança e outros participantes para tratar da questão da abordagem de rua no Município de modo geral, para que se chegue a um fluxo definido para esta questão. O Sr. Geraldo observa que, nesta reunião foi acordado temporariamente que, os atendimentos fora do horário de expediente dos técnicos do programa de abordagem da Fundação, o Conselho Tutelar seria acionado para fazer esta abordagem. A conselheira tutelar Andréa Aidar reforça que tal alternativa, se trata de um paliativo para equacionar este problema, contudo não cabe ao conselheiro tutelar realizar este tipo de atuação, e estranha que a Fundação Criança apresente para deliberação um plano de trabalho sobre um assunto ainda em discussão. A Sra. Erlaine observa que, embora este assunto esteja em discussão, a Fundação Criança apresentou o que lhe cabia apresentar no tocante ao atendimento que é prestado pela instituição, atualizando o Plano de Trabalho, conforme o mesmo será realizado a partir de então. Alguns conselheiros observam que é importante um levantamento dos dados de atendimento deste serviço que corrobore a necessidade da manutenção de um atendimento 24 horas. Surgem mais questionamentos sobre o tema, sendo ponderada a necessidade da presença de representante da Fundação Criança que detenha as informações que poderão equacionar as dúvidas apresentadas. Diante disto, a coordenadora sugere que este assunto retorne assim que a Sra. Helen (representante da Fundação Criança) esteja presente, para esclarecer os questionamentos do pleno e subsidiar a deliberação.

III: Projeto Juventude Incluída (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania): O Projeto Juventude Incluída, apresentado pela entidade Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania, visa promover a prática esportiva como forma de valorizar o espaço dentro da comunidade, minimizar o índice de vulnerabilidade e exclusão social, atendendo 343 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 07 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade econômica e social, residentes na região do Bairro montanha. A proposta é oferecer acesso à cultura e a melhoria da qualidade de vida destes e de suas famílias. O valor previsto para o projeto é de R\$ 385.412,74 (trezentos e oitenta e cinco reais, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos) para execução no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do ajuste. A Sra. Andréa Satrapa questiona se no plano de trabalho há o referenciamento pelo CREAS, sendo observada pela Sra. Priscila que na análise e durante o atendimento às instituições, é enfatizada a questão do referenciamento no CRAS e CREAS, porém não há um fluxo estabelecido para tanto. A Sra. Camila pondera que é necessário que esta articulação seja sinalizada no próprio Plano de Trabalho, para que haja garantia de sua realização. Sugere que em 2013, seja feita uma reavaliação dos instrumentais para que isto fique “amarrado” no próprio Plano de Trabalho. Diante de todo o exposto, e condicionada a articulação e referenciamento no CREAS, a plenária é favorável a aprovação do Projeto Juventude Incluída da Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania para captação de recursos via FUMCAD.

4c) Comissão de Registro: I – ASSISBRAC: A entidade cuja sede é localizada no Parque dos Pássaros, foi visitada pela Comissão de Registro, para constatação das atividades realizadas, porém isto não foi possível, pois as atividades são desenvolvidas em outro dia e horário. A Comissão visitou as salas e observaram as produções das oficinas de artesanas pelos grupos de gestantes e terceira idade. Este grupo é aberto à participação de gestantes adolescentes e adultas, porém atualmente há apenas 01 adolescente no projeto. O espaço físico está parcialmente adequado, uma vez que a parte superior encontra-se em fase de acabamento. No térreo foram observados sinais de infiltração, porém não a ponto de comprometer o atendimento. Após a apresentação do relatório da Comissão de Registro, a plenária manifesta-se contrária a deliberação nesta reunião da solicitação de registro da ASSISBRAC, uma vez que não está claro se o projeto desenvolvido se enquadra entre as modalidades aptas para inscrição no Conselho, bem como não foi verificada a execução do projeto no qual é atendida a adolescente gestante, ficando a deliberação postergada para outra ocasião, inclusive, que seja realizada nova visita da Comissão no dia e horário em que é desenvolvida esta atividade.

II – Clube Associativo dos Veteranos do Jardim Central, Ipanema e Região: A instituição localizada no Jardim Ipê, já foi visitada algumas vezes pela Comissão de Registro, sendo observada na ocasião a necessidade de ajustes no plano de Trabalho, bem como a entrega de alguns documentos o que foi providenciado pela instituição. São desenvolvidos os seguintes projetos que passíveis de inscrição neste CMDCA: 1. Programa de Inclusão Digital (apoio socioeducativo em meio aberto); 2. Programa Tempo de Escola (apoio socioeducativo em meio aberto) e 3. Programa Gerar Arte (apoio socioeducativo em meio aberto). A conselheira Deusolita informa que a solicitação de renovação de registro da instituição não foi trazida para deliberação, pois havia dúvida quanto a continuidade do Programa de Inclusão Digital, a qual foi sanada após consulta à entidade. Diante do exposto, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade Clube Associativo dos

Veteranos do Jardim Central, Ipanema e Região e inscrição dos programas ora relatados, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **III – Projeto Meninos e Meninas de Rua:** A Sra. Deusolita informa que a Comissão traz para conhecimento e deliberação da plenária a situação da entidade Projeto Meninos e Meninas de Rua, a qual não atendeu a solicitação de atualização da documentação protocolada para renovação no CMDCA. Em decorrência do tempo em que a documentação foi solicitada sem um pronunciamento da instituição, a Comissão é sugere o arquivamento do pedido de renovação por inércia da instituição. Não havendo objeções, a plenária é favorável ao arquivamento da solicitação de renovação de registro da entidade Projeto Meninos e Meninas de Rua e conseqüente cancelamento do registro da instituição no CMDCA. Para registro, a Sra. Deusolita informa que foram convocadas para reunião com a Comissão de Registro no dia 20/12/12 as seguintes instituições: Às 08h30min, a CEPESP – Centro de pesquisa e Prevenção em Políticas Sociais; às 09h30min - NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e às 10h30min - Associação Beneficente Casa do Caminho. Aproveitando o ensejo, a Sra. Camila relembra que, sobre a situação da entidade Creche do Menino Jesus, cuja solicitação de renovação foi indeferida na reunião do dia 31/10, seria convocado pela Comissão de Registro para informe sobre as razões do indeferimento, visto que a instituição não estava presente na ocasião. Ocorre que não foi possível a realização desta reunião, porém a instituição contatou o CMDCA solicitando o certificado de registro para apresentá-lo à Secretaria de Educação para fins de renovação do convênio da creche. Em relação a este fato, foi pontuado na ocasião que, esta questão já estava superada, após definição de que somente o serviço de creche não habilita a instituição para registro no CMDCA, e que tal documento não fazia parte das exigências de convênio pela Secretaria de Educação. Neste íterim, enquanto o CMDCA buscava maiores informações sobre esta questão, uma vez que tal procedimento fora abolido dos trâmites de convênio da Secretaria de Educação há um bom tempo, a instituição contatou a Sra. Adriana da Secretaria do CMDCA, informando que a instituição estaria fechando, uma vez que não houve renovação de convênio com a Secretaria de Educação para o serviço de creche. Diante deste fato novo, a Sra. Camila sugere que a instituição seja oficiada para que manifeste se há interesse em apresentar documentação para registro neste Conselho. Não havendo objeção, a plenária é favorável a proposta da Mesa Coordenadora. **4d) Comissão de Finanças:** A Sra. Andréa informa que a Comissão de Finanças se reuniu, porém não foi possível concluir suas atividades pela ausência de conselheiros e de alguns colaboradores, principalmente a representante da Secretaria de Finanças. A Sra. Andréa informa que inclusive, solicitou que fosse encaminhado ofício a Pasta, ressaltando a importância da presença deste representante para análise de documentos. A Sra. Camila esclarece que, em relação ao documento, solicitou a Secretária do CMDCA que adiasse o envio do expediente para janeiro, visto que estamos no final do exercício, que costuma ser conturbado na Secretaria de Finanças, além de possíveis mudanças nas indicações. **4b) II: Alteração do Plano de Trabalho do Programa de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2ª parte):** Com a chegada da Sra. Helen (representante da Fundação Criança), retoma-se a discussão em torno da aprovação da alteração do Plano de Trabalho do programa de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, apresentado pela Fundação Criança de SBCampo. A Sra. Helen coloca que está sendo discutido um fluxo de atendimento à situação de rua como um todo, tanto adultos como crianças e adolescentes, para estruturar um atendimento padronizado para divulgação junto à população, daí a participação dos Conselhos Tutelares, Fundação Criança, GCM e outros. Na ocasião foi pensado um suporte para este atendimento, com um Órgão de referência para comunicação do munícipe. Em virtude da situação, e até que a questão do atendimento seja definida, e por não haver profissionais para tanto, ficou acordado neste momento que a Fundação Criança será acionada no período diurno de segunda à sexta-feira. Quanto aos finais de semana, feriados e período noturno, o Conselho Tutelar será acionado para realizar esta ação. A representante da Fundação Criança informa que a instituição fez um levantamento da demanda deste serviço, sendo verificado que não havia necessidade. Em 2011, a Fundação Criança fez um levantamento da demanda do serviço, verificando a ocorrência de 115 casos de crianças e adolescentes em situação de rua, sendo somente 09 de crianças e adolescentes pernitando nas ruas. A maioria destes eram casos de crianças e adolescentes transitando em situação de trabalho infantil. À época foram solicitados dados dos Conselhos Tutelares para verificar se havia demanda que justificasse a manutenção do atendimento por 24 horas, mas foi alegado pelo Órgão que não possuíam dados sistematizados. O Sr. Geraldo (conselheiro tutelar) pede a palavra, expressando que as mudanças propostas são um retrocesso. Pondera que é no mínimo estranho que este plano tenha sido encaminhado para deliberação, uma vez que o assunto ainda está em discussão. A Sra. Helen esclarece que há um custo alto para manutenção de um atendimento por 24 horas, e atualmente a Fundação Criança está impossibilitada de firmar convênio para execução deste serviço, pois há pendências de prestação de contas com a entidade que o executou no passado. Defende a manutenção do serviço ininterrupto, porém são necessários dados concretos para justificá-lo. O conselheiro tutelar Antonio Leonardo coloca que antes de ocupar este cargo, era da entidade parceira da Fundação, e menciona que não havia demanda de busca ativa, porém havia muitos chamados. Pontua que o Conselho Tutelar tem suas atribuições definidas, o que não contempla fazer este tipo de atendimento, embora entenda a necessidade de um suporte emergencial. A Sra. Helen coloca que o plano de trabalho foi encaminhado para aprovação por uma questão de legalidade, e esta é a parte que cabe à Fundação Criança executar e o CMDCA tem que ter conhecimento do que está definido neste momento. A Sra. Lourdes coloca que acha temerário aprovar este plano agora, propondo que o Conselho Tutelar e a Fundação Criança apresentem os dados de atendimento, ficando a aprovação do plano para a próxima reunião. A Sra. Deusolita reitera que o que está sendo apresentado é o plano de trabalho da instituição e

não da política de atendimento à situação de rua. Após intensa discussão, e para concluir, a Sra. Camila esclarece que o que está sendo apresentado é o que está definido no momento. Não é o ideal, e as discussões devem ser feitas em um fórum ampliado, mas é preciso que para sustentar a proposta de atendimento ininterrupto, sejam apresentados dados para subsidiar e justificar a proposta. A aprovação do plano como está neste momento, não impede, ao contrário, qualifica o debate para definição da política, e pode ser alterado de acordo com o avanço das discussões. Propõe que os Conselhos Tutelares, a Fundação Criança e o CREAS sejam oficiados para apresentar dados de atendimento de criança e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil. É sugerido oficial também a entidade Projeto Meninos e Meninas de Rua para apresentação destes dados. Diante desta proposta, a plenária é favorável ao envio dos ofícios aos Órgãos ora apontados. Quanto ao plano de trabalho do Programa de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, o mesmo é posto em deliberação, sendo aprovado com 13 votos favoráveis e 01 abstenção. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora:** **5a) Apresentação do Calendário de Reuniões CMDCA 2013:** A Sra. Camila informa que mantida data das reuniões ordinárias do CMDCA para 2013, como às últimas quartas-feiras do mês. O calendários será divulgado à todos os conselheiros e entidades por e-mail. **5b) Ofício do Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe:** A Sra. Camila lê o Ofício nº 098/-12/2012 da entidade Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe, justificando as ausências das conselheiras Irenildes e Alvina, face as constantes viagens e reuniões de trabalho, o que comprometeu a presença das mesmas nas reuniões. Diante do exposto, solicitam a substituição destas pelas Sras. Nerina Rubino (titular) e Raygna de Souza Bezerra (suplente). A Sra. Camila informa que a representante da instituição foi informada que as conselheiras já haviam excedido o número de ausências injustificadas, conforme o disposto no Regimento Interno, cabendo ao pleno deliberar se aceita ou não as justificativa apresentada e a substituição das representantes. Após algumas considerações da plenária, é aceita a justificativa de ausência das representantes da organização e substituição pelas novas representantes. **5c) Ofício nº 088/2012 - Lar Escola Jesuê Frantz:** A entidade Lar Escola Jêse Frantz encaminhou ofício solicitando aditamento de prazo de execução, expansão de área de atendimento e acréscimo de rubrica de transporte para atendidos do Projeto Direito de Ser. A instituição informa que, com a obtenção da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, foi solicitado junto a Receita Federal o pedido de isenção da cota patronal, gerando assim um saldo referente a isenção, justificando a necessidade do aditamento e o uso do saldo para a aquisição de vale transporte para os atendidos pelo projeto. Além disso, a instituição informa que os serviços que estão sendo monitorados pelo CREAS, sendo indicada demanda de atendimento em outros bairros, a qual poderá ser atendida com a aquisição dos vales transporte. Diante de tais informações, e não havendo impedimentos para aprovação do solicitado, a plenária é favorável ao aditamento de prazo de execução e alteração no plano de Trabalho do projeto Direito de Ser executado pela entidade Lar Escola Jêse Frantz. **6) Informes:** **6a) Processo Seletivo de Projetos Sociais – Fundação Salvador Arena:** A Fundação Salvador Arena abrirá a partir de janeiro de 2013, edital do processo Seletivo que selecionará projetos sociais para financiamento nos próximo exercício. As inscrições estarão abertas de 02 de janeiro até 15 de fevereiro de 2013. A Secretaria do CMDCA encaminhará este e-mail para divulgação do processo seletivo aos conselheiros e entidades registradas neste Conselho. **6b) Bloco Eureka:** A Sra. Camila informa que será realizada no dia 20/12/12 às 13h30 min. na Sede do projeto Meninos e Meninas de Rua, reunião preparatório para o desfile do Bloco Eureka em 2013. **7) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Camila encerra a reunião às 11 horas e 35 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinero, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação das Atas 568, 569 e 570;
2. Reiterar ofício à Fundação Casa solicitando dados de atendimento de adolescentes do Município que cumprem medidas de semiliberdade;
3. Aprovação da alteração de valor e número de atendidos do Projeto lanchonete Escola (Fundação Criança);
4. Aprovação do Projeto Juventude Incluída (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania), para captação de recurso via FUMCAD;
5. Aprovação da renovação de registro da entidade Clube Associativo dos Veteranos do Jardim Central, Ipanema e Região, e inscrição dos programas descritos no item 4c);
6. Cancelamento do registro da entidade Projeto Meninos e Meninas de rua;
7. Aprovação da alteração do Plano de Trabalho do Programa de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, e envio de ofício solicitando dados sobre atendimento de crianças/adolescentes em situação de rua e na rua aos Conselhos Tutelares, Fundação Criança, CREAS e Projeto Meninos e Meninas de Rua;

8. Aprovação da justificativa e substituição das conselheiras representantes da entidade Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe;
9. Aprovação da alteração do Plano de Trabalho e prorrogação de prazo para execução do Projeto Direito de Ser da entidade Lar Escola Jêse Frantz.

Camila Gomes Quinero
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC